



**PORTARIA N. 958/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 5/2024, de 2.1.2024)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, Desembargador Roberto Barros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a finalidade da Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, objetivando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, por meio de identificação, monitoramento e julgamento, até 31/12/2023, de pelo menos 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2019, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir os procedimentos destinados ao cumprimento da Meta 4 do CNJ para o ano de 2023 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação da distribuição das funções de forma a assegurar uma prestação jurisdicional mais efetiva;~~

~~**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Geral da Justiça nº 14, de 3 de março de 2023, que designou o desembargador Elcio Mendes como Gestor da Meta 4 do 1º Grau;~~

~~**CONSIDERANDO**, ainda, o ofício nº 1195/GADESESMJ, do desembargador Elcio Mendes, solicitando a designação do juiz de direito Gustavo Sirena para atuar na qualidade de auxiliar do Gestor da Meta 4;~~

~~**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo SEI nº 0001538-12.2023.8.01.0000,~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar o juiz de direito Gustavo Sirena, titular da Vara de Roubo e Extorsão da Comarca de Rio Branco, para atuar como auxiliar do Gestor da Meta 4, desembargador Elcio Mendes, durante a vigência da Portaria Conjunta da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Geral da Justiça nº 14/2023.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 16 de março de 2023.~~

Desembargador **Roberto Barros**  
Presidente, em exercício